



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

Instituído pela Lei Municipal n.º 009 de 02 de Maio de 2002.

ANO XIII – Nº 0536º IPANGUAÇU/RN, Sexta-feira, 05 de agosto de 2016.

IMPrensa Oficial do Município de Ipanguaçu – Rio Grande do Norte

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO
LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA

PODER EXECUTIVO
LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA – Prefeito Municipal
JOSIMAR LOPES – Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

TUNEFIS DA SILVA MORAIS – Presidente
JAÍRES AZEVEDO DOS SANTOS – Vice-Presidente
MARIA LUZINEIDE CAVALCANTE FONSECA – 1º
Secretária
SILVANO DE SOUZA LOPES – 2º Secretário
FRANCISCO FONSECA FILHO
JOÃO BATISTA BERTOLDO GOMES
JOÃO BATISTA TEMÓTEO DA COSTA
MARLUCE ARAUJO DE SOUZA
REMO DA FONSECA SILVEIRA

PODER JUDICIÁRIO

DRª. ALINE DANIELE BELÉM CORDEIRO LUCAS
Juíza Substituta - Vara Única da Comarca de Ipanguaçu.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

DRª. KALINE CRISTINA DANTAS PINTO ALMEIDA
Titular da Promotoria de Justiça de Ipanguaçu

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 316/2016-GP,
DE 01 AGOSTO DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais etc...

Art. 1º - **CONCEDER** a **Sra. MARIA DE FÁTIMA VARELA**, funcionária estatutária municipal, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias correspondente ao período aquisitivo 01.07.2014 à 30.06.2015, para serem gozadas a partir de 01.08.2016 à 30.08.2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Ipanguaçu,
em 01 de Agosto de 2016.

**LEONARDO DA SILVA
OLIVEIRA**
Prefeito Municipal

**ABDON SOARES DE
SOUZA JÚNIOR**
Secretário Municipal de
Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº 317/2016-GP,
DE 01 DE AGOSTO DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, etc.

Art. 1º - **CONCEDER**, ao Sr. **FRANCISCO TALES ALVES PRAXEDES**, Funcionário Estatutário Municipal, exercendo o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, lotado na referida secretaria, 30 (trinta) dias de férias correspondente ao período aquisitivo de 07.02.2014 à 06.02.2015, para serem gozadas a partir de 01.08.2016 à 30.08.2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado às disposições em contrário.
Publique-se, e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Ipanguaçu,
em 01 de Agosto de 2016.

**LEONARDO DA SILVA
OLIVEIRA**
Prefeito Municipal

**ABDON SOARES DE
SOUZA JUNIOR**
Secretário Municipal de
Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº 318/2016, DE 03
DE AGOSTO DE 2016.**

**LEONARDO DA SILVA
OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Ipanguaçu, Estado do Rio grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 89, Inciso II, Alínea "a" da Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora **FRANCISCA SUEIDE DA SILVA**, datado de 03 de Agosto de 2016, brasileira, servidora pública municipal, **Auxiliar de Enfermagem**, lotada na Secretaria

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

Municipal de Saúde, CPF: 047.717.194-03, matrícula: nº 2560.

Art. 1º - **EXONERAR** a pedido nos termos do Requerimento Supra em caráter definitivo e irrevogável a Sra. **FRANCISCA SUEIDE DA SILVA** Servidora, acima qualificada, do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ipanguaçu/RN.

Art. 2º- Determino a Secretaria de Saúde e ao Setor de Recursos Humanos, que sejam tomadas as providências necessárias à formalização do ato exoneratório, inclusive com a exclusão do nome da servidora, **FRANCISCA SUEIDE DA SILVA** da folha de pagamento a partir desta data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado às disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Ipanguaçu, em 03 de Agosto de 2016.

LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ABDON SOARES DE SOUZA JUNIOR
Secretário M.de Planejamento e Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2016-PMI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA EQUIPAR EM SUAS NECESSIDADES OS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU, CONFORME DISCRIMINADOS NO ANEXO I DO EDITAL, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DESCRIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.
HOMOLOGO O PRESENTE EVENTO EM FAVOR DA LICITANTE: O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EIRELLI - EPP - CNPJ: 08.773.990/0001-02 COM O

VALOR TOTAL PARA O LOTE I - R\$ 3.357,00 (TRÊS MIL TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS) CORRESPONDENTE AOS ITENS 1, 3, 4 E 5, LOTE II - R\$ 7.226,00 (SETE MIL, DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS) CORRESPONDENTE AOS ITENS 1, 3, 5, 7, 8, 9, E PARA O LOTE III - R\$ 6.617,00 (SEIS MIL, SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS) CORRESPONDENTE AOS ITENS 1, 3, 5, 7, 8, 9, 11 E 13, PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 17.200,00 (DEZESSETE MIL E DUZENTOS REAIS), PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.
IPANGUAÇU/RN, 03 DE AGOSTO DE 2016.
LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA – PREFEITO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 318/2016
PROCESSO 2377/2016- PREGÃO PRESENCIAL 036/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN.
CONTRATADA: O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EIRELLI - EPP - CNPJ: 08.773.990/0001-02
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA EQUIPAR EM SUAS NECESSIDADES OS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU.
VALOR: TOTAL PARA O LOTE I - R\$ 3.357,00 (TRÊS MIL TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS) CORRESPONDENTE AOS ITENS 1, 3, 4 E 5, LOTE II - R\$ 7.226,00 (SETE MIL, DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS) CORRESPONDENTE AOS ITENS 1, 3, 5, 7, 8, 9, E PARA O LOTE III - R\$ 6.617,00 (SEIS MIL, SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS) CORRESPONDENTE AOS ITENS 1, 3, 5, 7, 8, 9, 11 E 13, PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 17.200,00 (DEZESSETE MIL E DUZENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 04/08/2016 ATÉ 31/12/2016.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS. DE ACORDO COM EMENDA PARLAMENTAR DE Nº 125500006.
03.001.10.122.0049.1013.449052.00.00.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
03.001.10.122.0049.1050.449052.00.00.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSINATURA
LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA – PELA CONTRATANTE
JOSÉ DE ANCHIETA COSTA JUNIOR - PELA CONTRATADA
IPANGUAÇU/RN, 04 DE AGOSTO DE 2016.

EXTRATO DE DISPENSA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE– PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – EXTRATO DE DISPENSA Nº 061/2016 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL LEI Nº 8.666/93 – ART. 24º, II - AQUISIÇÃO DE REBITE DE REPUXO, PARA FAZER O TOMBAMENTO DO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO. CONTRATADO: I. BEZERRA DE GOUVEIA - ME– CNPJ: 09.392.309/0001-49, RUA 29 DE OUTUBRO, 962, DOM ELIZEU, ASSU/RN– VALOR TOTAL – R\$ 308,00 (TREZENTOS E OITO REAIS) A SER PAGO AO TERMINO DA REALIZAÇÃO DO OBJETO – FONTE DE RECURSOS: A DESPESA DECORRENTE DA EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.002.04.122.0007.2003.3390300 0000 - IPANGUAÇU/RN, 28 DE JULHO DE 2016 - LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE DISPENSA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPANGUAÇU – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – EXTRATO DE DISPENSA Nº 062/2016 –

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL LEI Nº 8.666/93 – ART. 24º, II - AQUISIÇÃO DE KIT'S ENXOVAL BEBÊ QUE SERÃO DISTRIBUIDOS COM AS GESTANTES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À GESTANTE, PARA O ANO DE 2016. CONTRATADO: COMERCIAL DO BEBE EIRELI - CNPJ: 09.001.018/0001-82, RUA LEONEL LEITE, 1420, ALECRIM, NATAL/RN - VALOR TOTAL – R\$ 7.381,82 (SETE MIL TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) A SER PAGO AO TERMINO DA REALIZAÇÃO DO OBJETO – FONTE DE RECURSOS: A DESPESA DECORRENTE DA EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.001.08.244.0020.2099.3390320 00000 – OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA- IPANGUAÇU/RN, 28 DE JULHO DE 2016 - LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE DISPENSA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPANGUAÇU – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – EXTRATO DE DISPENSA Nº 064/2016 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL LEI Nº 8.666/93 – ART. 24º, II - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENVOLVIDOS NO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - CONTRATADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, SOCIAL, TECNOLÓGICO E SERVIÇOS - IDEST, CNPJ: 03.108.774/0001-29 – SEDIADA NA RUA ALBERTO SILVA, Nº 1319, LAGOA SECA, NATAL/RN - VALOR TOTAL – R\$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS) A SER PAGO NA ENTREGA DO OBJETO – FONTE DE RECURSOS: A DESPESA DECORRENTE DA EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO

DE SERVIÇO ORIUNDO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02.005.12.361.0042.2052.339039. 000000 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO. IPANGUAÇU/RN, 28 DE JULHO DE 2016 - LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO –
TOMADA DE PREÇO Nº.
003/2016

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PMI torna Pública a Licitação, Modalidade TOMADA DE PREÇO nº 003/2016, tendo por objeto a Construção de Quadra Poliesportiva descoberta na Comunidade de Cúo, Zona Rural do Município de Ipanguaçu/RN, que compõe o presente como se transcrito estivesse. A abertura será no dia 22.08.2016, às 09h:00min, na sala de licitações da PMI. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no setor de Licitação na Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN.

Ipanguaçu/RN, 04 de agosto de 2016.

MANUELLA SIMONE DOS SANTOS OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO –
PREGÃO PRESENCIAL - SRP
Nº. 038/2016

O Pregoeiro da PMI torna Pública a Licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 038/2016, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos necessários à implantação do ponto eletrônico para os funcionários públicos da administração municipal, que compõe o presente como se transcrito estivesse. A

abertura será no dia 17.08.2016, às 09h:00min, na sala de licitações da PMI. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no setor de Licitação na Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN.

Ipanguaçu/RN, 04 de agosto de 2016.

MARCONY FONSECA IRINEU
PREGOEIRO

LEIS E DECRETOS

Lei Complementar N.º 038/2016
Ipanguaçu, 03 de agosto de 2016.

“Proposta de Projeto de Lei de iniciativa do Executivo Municipal. Altera o artigo 310 da Lei Complementar Municipal nº 045/2005 que dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal e dispõe sobre o parcelamento de créditos não tributários e dá outras providências.”.

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município propõe o seguinte Projeto de Lei Complementar de Iniciativa do Executivo Municipal:

Art.1º - O artigo art. 310 da Lei Complementar nº 045/2005 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 310. Os débitos inscritos em Dívida Ativa, a critério do órgão fazendário poderá ser parcelado, conforme regulamentada no decreto nº 013 de 24 de setembro de 2015. (anexo)

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, 03 de agosto de 2016.

LEONARDO DA SILVA
OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

**PODER
LEGISLATIVO**

(Sem matérias nesta edição)

**COMARCA DE
IPANGUAÇU**

(Sem matérias nesta edição)

Assessoria de Imprensa
SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO
ENDEREÇO DO JORNAL
OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
IPANGUAÇU
AVENIDA LUIZ GONZAGA,
Nº 800 - CENTRO.
IPANGUAÇU/RN
CEP – 59508-000
TELEFAX: (84) 3335-2540

Espaço

não

utilizado!